



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 250/CAE-SDAB/2020

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.003036/2020-90 desmembrado do PAG nº 67106.002155/2020-25

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 165/CAE/2020

OBJETO: Serviços de coleta e remessa de encomendas e cargas por via aérea, com seguro obrigatório, no sistema “porta a porta”.

CONTRATADA: COMBO LOGÍSTICA E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ/MF nº 19.834.604/0001-61.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o reajuste do valor do Contrato de Despesa nº 250/CAE-SDAB/2020, nos termos estabelecidos em sua Cláusula 6ª, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª – APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base na previsto na Cláusula 6ª do Contrato de Despesa nº 250/CAE-SDAB/2020, e na legislação em vigor: Decreto nº 1.054/1994, Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.192/2001.

CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1. A CONTRATADA terá o montante pago pelo serviço prestado, objeto Contrato de Despesa nº 250/CAE-SDAB/2020, reajustado, a partir de novembro de 2023, para o valor de R\$ 624.379,42 (seiscentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos) conforme orientações contida na avaliação do Parecer nº 5/16240/2023, de 10 de outubro de 2023, assinado por

MARCELO SANTOS DE SÁ 1º Ten QOEA Sup, fiscal do contrato, constante do PAG nº 67106.003036/2020-90, de acordo com a tabela:

Instrumento	Início Vigência	Término Vigência	Valor Anual
Contrato	06/11/2020	05/11/2021	R\$ 548.965,62
1º Termo Aditivo	06/11/2021	05/11/2022	R\$ 548.965,62
2º Termo Aditivo	06/11/2022	05/11/2023	R\$ 548.965,62
1º Termo de Apostilamento	07/11/2022	05/11/2023	R\$ 47.908,57
3º Termo Aditivo	06/11/2023	05/11/2024	R\$ 596.874,19
2º Termo de Apostilamento	Data de Assinatura	05/11/2024	R\$ 27.505,23
Valor Total do Contrato			R\$ 2.319.184,85

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 27.505,23** (vinte e sete mil, quinhentos e cinco reais e vinte e três centavos), conforme tabela a seguir:

Reajuste	Período de Reajuste		Percentual IPCA	Saldo Reajustável	Valor do Reajuste
2º Reajuste	Ago/2022	Ago/2023	4,6082%	R\$ 596.874,19	R\$ 27.505,23
TOTAL					R\$ 27.505,23

CLÁUSULA 4ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120100;

Fonte: 1000000000;

Programa de Trabalho: 168872;

Plano Interno: A0000270000;

Natureza da Despesa: 33.90.39.

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, mantendo a proporção de (5)% em relação ao valor deste instrumento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, data conforme assinaturas eletrônicas.

Brig Int GILSON ALVES DE ALMEIDA JUNIOR
Ordenador de Despesas

MAURO SANTOS PIMENTEL Cel QOInt IFM R/1
Agente de Controle Interno

MARCELO SANTOS DE SÁ 1º Ten QOEA Sup
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 250/CAE-SDAB/2020
Data/Hora de Criação:	09/11/2023 19:03:24
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.):	4
Hash MD5:	7573b03b76bfedc7797037132e0a573
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap HUMBERTO PEREIRA JUNIOR no dia 16/11/2023 às 16:35:43 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MAURO SANTOS PIMENTEL no dia 24/11/2023 às 09:09:12 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ALEXANDRE SANCHES DA SILVA no dia 24/11/2023 às 10:29:51 no horário oficial de Brasília.